



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

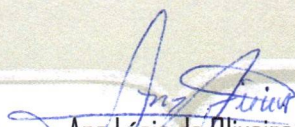
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a abertura de crédito especial no orçamento vigente, promovendo a suplementação de recursos na Secretaria de Educação mediante a anulação de dotações na Secretaria de Obras, sem impacto no orçamento do município de Cambira, Estado do Paraná.

A necessidade de um crédito especial surge em virtude de novas demandas identificadas na área da educação que não estavam previstas no orçamento inicial. A alocação de recursos adicionais na Secretaria de Educação é crucial para atender a essas necessidades, que incluem a reforma da CRECHE CMEI PEQUENO PARAISO.

Esta proposta de crédito especial respeita os princípios da responsabilidade fiscal, uma vez que a suplementação será completamente compensada pela anulação de dotações na Secretaria de Obras. A escolha por reduzir recursos na Secretaria de Obras deve-se à identificação de projetos que podem ser postergados sem prejuízo significativo ao funcionamento e aos objetivos da secretaria.

Edifício da Prefeita Municipal de Cambira, aos 25 dias do mês de Abril de 2025.


Ana Lúcia de Oliveira
Prefeita Municipal